



DECRETO Nº. 032/2024

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.832/2024, de 09.07.2024, no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

04 – Coordenadoria de Serviços Gerais

15451000581.044000 – Pavimentação de Ruas e Avenidas


44905100.0000 – Obras e Instalações (6929) R\$ 200.000,00

Recurso: 1706 – Transferência Especial


Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos repassados através de Transferência Especial, pelo Governo Federal ao Município de Selbach.

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de julho de 2024.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 10.07.2024


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento